

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Câmara

LEI Nº 207/PMC/89

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente até a importância de Rcz\$ 2.929.800,00 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e oitocentos cruzados novos), destinados as seguintes unidades orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0203070202.02 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Rcz\$	14.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Rcz\$	10.000,00
3.1.3.1 - Remuneração por serv. pessoais....Rcz\$	8.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Rcz\$	10.000,00

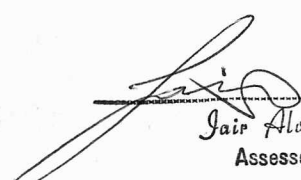
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0303090402.04 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Rcz\$	5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Rcz\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Rcz\$	15.000,00

0308462242.05 - Participação do Município na Manutenção da Autarquia Municipal de Esportes

3.2.1.1 - Transferências Operacionais.....Rcz\$	40.000,00
---	-----------


Jair Aloes Batista
Assessor Jurídico

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0403070212.07 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Ncz\$	1.100.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patrimoniais.....Ncz\$	290.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Ncz\$	25.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....Ncz\$	1.300,00

05 - SECRETARIA DE FAZENDA

0503080322.09 - Manutenção da Secretaria de Fazenda

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Ncz\$	6.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Ncz\$	2.700,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Ncz\$	3.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0603070212.12 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Ncz\$	12.800,00
---	-----------

0603070212.11 - Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Ncz\$	200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Ncz\$	50.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE APOIO RODOVIÁRIO

0703070212.13 - Manutenção do Departamento de Apoio Rodoviário

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Ncz\$	150.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Ncz\$	100.000,00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

0804140802.15 - Manutenção dos Serviços de Agricultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Ncz\$	2.000,00
-----------------------------------	----------

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0908420212.16 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Ncz\$	20.000,00
---	-----------

0908421882.17 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Ncz\$	215.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patrimoniais.....Ncz\$	98.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Ncz\$	50.000,00
3.1.3.1 - Remuneração por Serv. Pessoais..Ncz\$	60.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Ncz\$	30.000,00

0908421882.18	- Manutenção de Escolas de Ensino de Primeiro Grau	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Ncz\$	30.000,00
0908421881.10	- Construção de Escolas Rurais	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Ncz\$	347.000,00

10 - SECRETARIA DE SAÚDE

1013750212.23	- Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Ncz\$	15.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Ncz\$	5.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serv. Pessoais....Ncz\$	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito estabelecido no Artigo anterior, serão utilizados recursos de provável excesso de Arrecadação no valor de Ncz\$ 2.865.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil cruzados novos) e de anulação parcial no valor de Ncz\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos cruzados novos), nas seguintes unidades orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

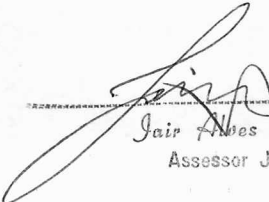
0203070202.03	- Manutenção dos Distritos do Município	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Ncz\$	3.500,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0603070212.12	- Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento	
4.1.2.0	- Equipamentos e Mat. Permanente...Ncz\$	12.800,00
0604181121.02	- Const. do Parque de Exposições Agropec. de Cacoal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Ncz\$	29.500,00
0616915731.09	- Implantação do Sistema Viário em Cacoal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Ncz\$	18.000,00

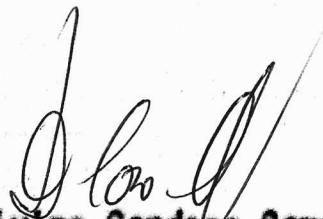
08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

0804140802.15	- Manutenção dos Serviços de Agricultura	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Ncz\$	1.000,00


 Jair Alves Batista
 Assessor Jurídico

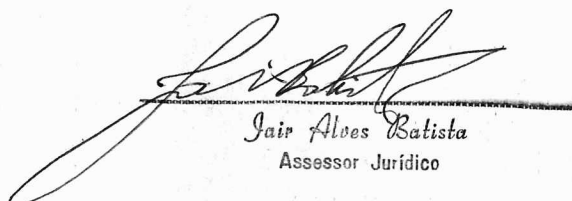
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 29 de Novembro de 1.989.



Divino Cardoso Campos

Prefeito Municipal



Jair Alves Batista
Assessor Jurídico